



**APOSTILAMENTO PARA INCLUSÃO DE FONTE**  
**SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE**

Apostilamento nº 04 ao Contrato de Gestão nº 02/2016  
SES 12182/2016  
Para inclusão de Fonte

**1 – Objeto do Contrato de Gestão nº 02/2016**

O presente Contrato de Gestão tem por finalidade o estabelecimento de parceria entre os partícipes para o fomento e a execução da assistência oncológica inerentes às atividades do Centro de Pesquisas Oncológicas Dr. Alfredo Daura Jorge – CEPON/SES, pertencente à Secretaria de Estado da Saúde, que visa especificar as ações a serem desenvolvidas e as metas a serem alcançadas pela EXECUTORA, definir as obrigações e as responsabilidades dos partícipes, bem como estabelecer as condições para sua execução, os critérios de avaliação e indicadores de desempenho e de qualidade.

**2 – Executora**

Organização Social OS-FAHECE – Fundação de Apoio ao Hemosc e ao Cepon.

**3 – Inclusão de Fonte**

Os recursos orçamentários alocados para o cumprimento do objeto acima serão efetuados por conta da Fonte: 169, além das outras previstas no Contrato de Gestão nº 02/2016.

**4 – Fundamentação**

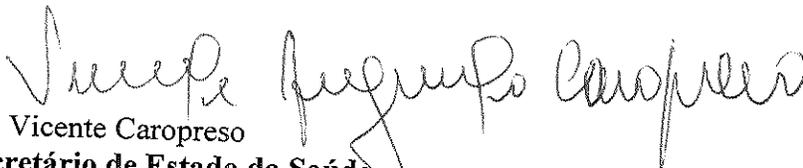
É necessária a confecção deste apostilamento em virtude da alteração na Cláusula Dezoito do Contrato de Gestão nº 02/2016, em relação ao acréscimo da fonte 169 prevista na dotação orçamentária.

**5 – Cópias do Apostilamento**

Da presente apostila são extraídas as seguintes cópias:

- a) uma para a Secretaria de Estado da Saúde;
- b) uma para a Executora;
- c) uma para a Secretaria de Estado do Planejamento.

Florianópolis (SC), 12 de junho de 2017.

  
Dr. Vicente Caropreso  
Secretário de Estado da Saúde